

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**ATOS DO EXECUTIVO****Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC**

EDITAL 06/2015

REFERENTE AO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, PARA A FUNÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, PARA ATUAÇÃO NO CURSO TÉCNICO EM CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, REGIDO PELO EDITAL Nº 03//2015.

Dispõe sobre o resultado final do Processo Seletivo de bolsistas para a função de tutor presencial e a distância, para atuação no Curso Técnico em Transações Imobiliárias.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, nomeada por força do Decreto 471/2015, no exercício de suas atribuições e competências, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 03/2015, conforme abaixo.

Classificação final	Nome	Função Pretendida	Total de pontos
1º	Elizana Gomes Brudnoski	Tutor Presencial	22,5
2º	Ariély Eloar Carneiro Pereira	Tutor Presencial	7,5
3º	Alessandra Soares Machado	Tutor Presencial	7
4º	Márcia Teleginski	Tutor Presencial	6
5º	Juliana Alberti Gomes	Tutor Presencial	2,5
6º	Damaris Astegher Martins	Tutor Presencial	2,5

Tibagi – PR, 13 de maio de 2015.

\*o original encontra-se assinado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Beatriz Durrewald Flores  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto 471/2015

**DECRETO Nº 497.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo parágrafo único do Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1992, de 15 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E**



**Art. 1º** - Nomear JOSÉ HAMILTON TAQUES, para o cargo de *Assessor de Habitação*, Nível 12, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, com lotação na Assessoria de Habitação, a partir desta data.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DO DIAMANTE, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
Prefeita Municipal

**Luiz Augusto Ciola**  
Secretário Municipal de Administração

## **DECRETONº 535**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a lei municipal nº 2.233, de 26/06/2006,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Agentes de Desenvolvimento e Coordenador do **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL**, do Programa Cidade Empreendedora conforme previsto na Lei Municipal Nº. 2.233/2006 e em consonância com a chamada pública do **SEBRAE**, conforme segue:

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Rodrigo Aparecido dos Santos	Agente de Desenvolvimento
Neli Gomes do Amaral	Agente de Desenvolvimento
Luiz Augusto Ciola	Coordenador do Comitê

**Art. 2º.** Fica mantida a remuneração e o cargo de origem do servidor conforme Concurso Público o qual fora investido no ato de sua nomeação.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto Municipal nº 439, datado de 01/12/2014.

Palácio do Diamante, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
Prefeita Municipal

**Luiz Augusto Ciola**  
Secretario Municipal de Administração

**RESOLUÇÃO Nº001/2015**

Dispõe sobre a concessão da atualização monetária objetivando a recomposição do valor nominal da moeda em relação aos subsídios dos Vereadores do Município de Tibagi, na forma que especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Executiva do Poder Legislativo, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art.1º** - Fica concedida a recomposição da correção monetária no período compreendido entre o mês de Abril de 2014 ao mês de Março de 2015, no percentual de 7% (sete por cento), o qual trata-se do índice Oficial do Governo Federal e estabelece o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), índice este adotado para os subsídios mensais atribuídos aos Vereadores do Município de Tibagi, fixados através da Resolução nº 002/2012, datada de 04/09/2012, regularmente publicada no órgão de divulgação dos atos oficiais do município de Tibagi, em 06/09/2012.

**Parágrafo Único** – A recomposição de que trata esta Resolução decorre da atualização monetária objetivando restabelecer o poder aquisitivo da moeda no período compreendido entre o mês de Abril de 2014 e o mês de Março de 2015, nos limites apurados segundo o indicador oficial adotado pela Legislação para efeito da proteção assegurada no art. 37, inc. X, da Constituição Federal.

**Art.2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus legais efeitos desde 01 de Abril de 2015.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI**

Em 12 de Maio de 2015

ARISTEU RIBAS  
Presidente

CECÍLIA NANUZI PAVESI  
Vice – Presidente

HELYNEZ ISABEL TAQUES SANTOS RIBAS  
1º Secretária

NIVALDO DE SOUZA  
2º Secretário

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tibagi - CMDCA****Resolução Nº 05/2015**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária do dia 11 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º QUE OS EQUIPAMENTOS QUE FICARAM NA SEDE ATUAL DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO PROJETO CONEXÃO CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM DO CAMPO/CEDEJOR, CONTINUEM A SEREM UTILIZADOS PARA O PROGRAMA DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS. TENDO EM VISTA A ATA 150 DE 02 DE JUNHO DE 2011, DO CMDCA, QUE PREVÊ: A DESTINAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, ADQUIRIDOS VIA FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA OS TRABALHOS REFERENTES ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS APÓS O TÉRMINO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO PROJETO.**

Parágrafo único: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 11 de maio de 2015.

Silvia Santília Sampaio  
**Presidente do CMDCA**

### EXTRATO DO CONTRATO REALIZADO Nº 13/2015

#### DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – CNPJ Nº 04.996.792/0001-57

**CONTRATADA:** AQUARELA PAPELARIA (TRC – PAPELARIA) - CNPJ 08.959.525/0001-60

#### OBJETOS E VALORES

ITENS	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	05	PCT.	Bloco de papel auto adesivo 38 x 51mm – bloco com 100 fls. – cores neon – pacote com 4 blocos	R\$ 7,20	36,00
02	05	PCT.	Bloco de papel auto adesivo 76 x 102mm – bloco com 100 fls. – cores neon – pacote com 1 bloco	R\$ 5,25	26,25
03	01	CX.	Caneta marca texto, ponta em feltro, espessura escrita médica, cor amarela luminosa – 1ª linha – caixa com 12 unidades	R\$ 30,00	30,00
04	05	UN.	Caneta para escrever em Cd, na cor azul, ponta de poliacetal 2,0 mm, tinta à base de álcool, resistente à água	R\$ 3,20	16,00
05	05	CX.	Clips metálico nº. 2/0, caixa com 100 unidades	R\$ 1,90	9,50
06	01	UN.	Grampeador profissional, estrutura em aço, para grampear até 100 folhas	R\$ 65,90	65,90
07	03	CX.	Grampo 26/13, metálico, aço niquelado, caixa com 5.000 unidades	R\$ 24,90	74,70
08	02	UN.	Livro ponto, capa dura, com 160 folhas, formato 154 x 216mm	R\$ 12,90	25,80
09	01	UN.	Livro protocolo de correspondência, capa dura, formato 154 x 216mm, papel branco, 63g/m	R\$ 8,20	8,20
10	01	RI.	Papel contact transparente 45cm x 25m - 1 rolo	R\$ 55,00	55,00
11	10	CX.	Papel Sulfite alcalino, tipo A4, formato 210 x 297mm, 75 g, cor branca – caixa com 5.000 folhas	R\$ 119,90	1.199,00
12	20	PCT.	Papel Sulfite, tipo A4, formato 210 x 297mm, 75 g, pacote com 100 folhas, na cor azul	R\$ 3,95	79,00
13	06	UN.	Pasta plástica, aba elástico, tamanho ofício, cor fumê, largura 335 x 245mm,	R\$ 2,60	15,60

Ano III – Edição nº 219 - Tibagi, 13 de maio de 2015.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)



			espessura 30mm		
14	10	PCT.	Pastas classificadoras, na cor azul, pacotes com 10 unidades	R\$ 5,90	59,00
15	10	PCT.	Pastas classificadoras, na cor cinza, pacotes com 10 unidades	R\$ 5,90	59,00
					<b>Total de 1.758,95</b>

#### VALOR TOTAL

Valor anual de **R\$ 1.758,95 (um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, a ser pago parcialmente ou totalmente conforme interesse de efetiva compra do TIBAGI PREV e mediante nota fiscal.

#### DO PRAZO

Contratação e execução parcial ou total conforme interesse do TIBAGI PREV no ano de 2015.

#### DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

- 01 – Instituto de Previdência Municipal
- 01.001 – Departamento de Administração do Instituto
- 01.001.09.272.0901.2.002 – Atividade de Administração do Instituto
- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Tibagi, 13 de maio de 2015.

**JOVANIR ANTONIO LOPES**  
 DIRETOR PRESIDENTE

**EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA**  
 DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

**CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI**  
 DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

#### EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

##### QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 059/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ODAIR JOSÉ DA SILVA - TRANSPORTES - ME

Finalidade: Altera a quilometragem contratada, para o lote 4 (quatro), referente ao trajeto Sede/Fazenda Barroso/Sede, que passa a ser de 202 km/dia letivo; lote 5 (cinco), referente ao trajeto Sede/Pinheiro Seco, passa a ser de 35 km/dia letivo; lote 8 (oito), referente ao trajeto Sede/Fazenda Limoeiro, passa a ser de 92 km/dia letivo; o lote 14 (quatorze), referente ao trajeto Caetano Mendes/Barra mansa/Sede, passa a ser de 294 km/dia letivo. Prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato, findando em 1º de maio de 2016.

Valor: R\$ 353.852,00

Dotação: - 10.001.12.361.1201.1010.339033.0000 - vínculo 131  
 - 10.001.12.361.1201.1011.339033.0000 - vínculo 116  
 - 10.001.12.361.1201.2036.339033.0000 - vínculo 107  
 - 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 103  
 - 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 104

Data da assinatura: 04/05/2015

##### TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 060/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ALCINDO MENDES MACHADO - ME

Finalidade: Altera a quilometragem contratada, para o lote 9 (nove), referente ao trajeto Tibagi/Fazenda Carovinha, que passa a ser de 108 km/rodados por dia letivo. Prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato, findando em 1º de maio de 2016.



Valor: R\$ 121.296,00

Dotação: - 10.001.12.361.1201.1010.339033.0000 - vínculo 131  
- 10.001.12.361.1201.1011.339033.0000 - vínculo 116  
- 10.001.12.361.1201.2036.339033.0000 - vínculo 107  
- 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 103  
- 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 104

Data da assinatura: 04/05/2015

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 061/2013**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ANTONIO LORI DOS SANTOS LEMES

Finalidade: Altera a quilometragem contratada, para o lote 12 (doze), referente ao trajeto Caetano Mendes/Capivari do Meio, que passa a ser de 170 km/rodados por dia letivo. Prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato, findando em 1º de maio de 2016.

Valor: R\$ 102.340,00

Dotação: - 10.001.12.361.1201.1010.339033.0000 - vínculo 131  
- 10.001.12.361.1201.1011.339033.0000 - vínculo 116  
- 10.001.12.361.1201.2036.339033.0000 - vínculo 107  
- 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 103  
- 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 104

Data da assinatura: 04/05/2015

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 062/2013**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ELETÍCIA CARNEIRO AMARAL TRANSPORTES - ME

Finalidade: Reajuste de preços para o reequilíbrio econômico financeiro do referido contrato, no valor de 21% (vinte e um por cento) por km/rodado, sendo que o valor para o lote 21 (vinte e um) - trajeto Fazenda Roseira/São Bento - passa a ser de R\$3,02 (três reais e dois centavos) o km rodado; lote 33 (trinta e três) - trajeto Capivari do Meio/São Bento - passa a ser de R\$2,92 (dois reais e noventa e dois centavos) o km rodado;

Data da assinatura: 30/04/2015

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 062/2013**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ELETÍCIA CARNEIRO AMARAL TRANSPORTES - ME

Finalidade: Altera a quilometragem contratada, para o lote 21 (vinte e um), referente ao trajeto Fazenda Roseira/São Bento, que passa a ser de 86 km/rodados por dia letivo; o lote 33 (trinta e quatro), referente ao trajeto Capivari do Meio/São Bento, passa a ser de 104 km/rodados por dia letivo. Prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato, findando em 4 de maio de 2016.

Valor: R\$ 112.680,00

Dotação: - 10.001.12.361.1201.1010.339033.0000 - vínculo 131  
- 10.001.12.361.1201.1011.339033.0000 - vínculo 116  
- 10.001.12.361.1201.2036.339033.0000 - vínculo 107  
- 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 103  
- 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 104

Data da assinatura: 04/05/2015

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/2013**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: IVAN LUZ DA CONCEIÇÃO

Finalidade: Altera a quilometragem contratada, para o lote 18 (dezoito), referente ao trecho Vasto Horizonte/São Bento, que passa a ser de 176 km/rodados por dia letivo. Prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato, findando em 1º de maio de 2016.

Valor: R\$ 97.856,00

Dotação: - 10.001.12.361.1201.1010.339033.0000 - vínculo 131  
- 10.001.12.361.1201.1011.339033.0000 - vínculo 116  
- 10.001.12.361.1201.2036.339033.0000 - vínculo 107  
- 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 103  
- 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 104

Data da assinatura: 04/05/2015

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/2013**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ROLDINEI MENON

Finalidade: Altera a quilometragem contratada, para o lote 29 (vinte e nove), referente ao trajeto Trevo Marabá /Fazenda Socorro, que anteriormente era de 64 km/rodados por dia letivo, passa a ser de 129 km/rodados por dia letivo; o lote 34 (trinta e quatro), referente ao trajeto Poço/São Bento, passa a ser de 66 km/rodados por dia letivo. Prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato, findando em 1º de maio de 2016.

Valor: R\$ 157.000,00

Dotação: - 10.001.12.361.1201.1010.339033.0000 - vínculo 131  
- 10.001.12.361.1201.1011.339033.0000 - vínculo 116  
- 10.001.12.361.1201.2036.339033.0000 - vínculo 107  
- 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 103  
- 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 104

Data da assinatura: 04/05/2015

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 067/2013**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: TRAMONTIM &amp; TRAMONTIN JÚNIOR TRANSPORTES LTDA

Finalidade: Reajuste de preços para o reequilíbrio econômico financeiro do referido contrato, no valor de 21% (vinte e um por cento) por km/rodado, sendo que o valor para o lote 19 (dezenove) – trajeto Cadeado/São Bento - passa a ser de R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos) o km/rodado.

Data da assinatura: 30/04/2015

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 067/2013**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: TRAMONTIM &amp; TRAMONTIN JÚNIOR TRANSPORTES LTDA

Finalidade: Altera a quilometragem contratada, para o lote 19 (dezenove), referente ao trajeto Cadeado/São Bento, que passa a ser de 137 km/rodados por dia letivo; Prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato, findando em 1º de maio de 2016.

Valor: R\$ 67.952,00

Dotação: - 10.001.12.361.1201.1010.339033.0000 - vínculo 131  
- 10.001.12.361.1201.1011.339033.0000 - vínculo 116  
- 10.001.12.361.1201.2036.339033.0000 - vínculo 107  
- 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 103  
- 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 104

Data da assinatura: 04/05/2015

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 068/2013**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: DILCELIA MARIA GUERLINGUER IPIRANGA- ME

Finalidade: Altera a quilometragem contratada, para o lote 6 (seis), referente ao trajeto Tibagi/Itaytiba, que passa a ser de 408 km/dia letivo; o lote 28 (vinte e oito), referente ao trajeto São Bento/Sede, passa a ser de 155 km/dia letivo. Prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato, findando em 1º de maio de 2016.

Valor: R\$ 274.548,00

Dotação: - 10.001.12.361.1201.1010.339033.0000 - vínculo 131  
- 10.001.12.361.1201.1011.339033.0000 - vínculo 116  
- 10.001.12.361.1201.2036.339033.0000 - vínculo 107  
- 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 103  
- 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 104

Data da assinatura: 04/05/2015

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/2013**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: FRANCISCO FERNANDES LOPES - ME



Finalidade: Altera a quilometragem contratada, para o lote 30 (trinta), referente ao trajeto Trevo Marabá/Assentamento Retiro, que passa a ser de 103 km/rodados por dia letivo. Prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato, findando em 1º de maio de 2016.

Valor: R\$ 47.174,00

Dotação: - 10.001.12.361.1201.1010.339033.0000 - vínculo 131  
- 10.001.12.361.1201.1011.339033.0000 - vínculo 116  
- 10.001.12.361.1201.2036.339033.0000 - vínculo 107  
- 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 103  
- 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 104

Data da assinatura: 04/05/2015

#### TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 071/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ROSENILDO DENSE & LORIVAL LESSE LTDA

Finalidade: Altera a quilometragem contratada, para o lote 31 (trinta e um), referente ao trajeto São Bento/Vasto Horizonte (período matutino), que passa a ser de 120 km/dia letivo; o lote 32 (trinta e dois), referente ao trajeto São Bento/Vasto Horizonte (período noturno), passa a ser de 120 km/dia letivo. Prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato, findando em 1º de maio de 2016.

Valor: R\$ 86.160,00

Dotação: - 10.001.12.361.1201.1010.339033.0000 - vínculo 131  
- 10.001.12.361.1201.1011.339033.0000 - vínculo 116  
- 10.001.12.361.1201.2036.339033.0000 - vínculo 107  
- 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 103  
- 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 104

Data da assinatura: 04/05/2015

#### TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 072/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ROMAIR BUENO - EPP

Finalidade: Altera a quilometragem contratada, para o lote 1 (um), referente ao trajeto Barreiro/Sede, que passa a ser de 90 km/dia letivo; o lote 11 (onze), referente ao trajeto Caetano Mendes/Barra Mansa, passa a ser de 132 km/dia letivo; o lote 13 (treze), referente ao trajeto Caetano Mendes/Morro Chato, passa a ser de 244 km/dia letivo; o lote 17 (dezesete), referente ao trajeto Caetano Mendes/Serra Negra, passa a ser de 144 km/dia letivo. Prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato, findando em 1º de maio de 2016.

Valor: R\$ 367.220,00

Dotação: - 10.001.12.361.1201.1010.339033.0000 - vínculo 131  
- 10.001.12.361.1201.1011.339033.0000 - vínculo 116  
- 10.001.12.361.1201.2036.339033.0000 - vínculo 107  
- 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 103  
- 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 104

Data da assinatura: 04/05/2015

#### QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 073/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: VANEZZA SANDRINO - TIBAGI - ME

Finalidade: Altera a quilometragem contratada, para o lote 22 (vinte e dois), referente ao trajeto Água Comprida/São Bento, que passa a ser de 132 km/rodados por dia letivo; o lote 23 (vinte e três), referente ao trajeto Paiol – São Bento, passa a ser de 154 km/dia letivo. Prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato, findando em 1º de maio de 2016.

Valor: R\$ 157.476,00

Dotação: - 10.001.12.361.1201.1010.339033.0000 - vínculo 131  
- 10.001.12.361.1201.1011.339033.0000 - vínculo 116  
- 10.001.12.361.1201.2036.339033.0000 - vínculo 107  
- 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 103  
- 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 104

Data da assinatura: 04/05/2015

#### QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0117/2013



Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ROMAIR BUENO - EPP

Finalidade: Altera a quilometragem contratada, para o lote 1 (um), referente ao trajeto Caetano Mendes/Águas Claras, que passa a ser de 56 km/rodados por dia letivo. Prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato, findando em 05 de junho de 2016.

Valor: R\$ 33.824,00

Dotação: - 10.001.12.361.1201.1010.339033.0000 - vínculo 131  
- 10.001.12.361.1201.1011.339033.0000 - vínculo 116  
- 10.001.12.361.1201.2036.339033.0000 - vínculo 107  
- 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 103  
- 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 104

Data da assinatura: 05/05/2015

#### SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 118/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ALEXSSANDRO DE LIMA BERGER TRANSPORTES - ME

Finalidade: Altera a quilometragem contratada para o lote 5 (cinco), referente ao trajeto Trevo Marabá/Monte Alto, que passa a ser de 63 km/rodados por dia letivo; o lote 6 (seis), referente ao trajeto Trevo Marabá/Toca Feia, que anteriormente era de 43 km/rodados por dia letivo, passa a ser de 48 km/rodados por dia letivo; Prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato, findando em 05 de junho de 2016.

Valor: R\$ 56.115,00

Dotação: - 10.001.12.361.1201.1010.339033.0000 - vínculo 131  
- 10.001.12.361.1201.1011.339033.0000 - vínculo 116  
- 10.001.12.361.1201.2036.339033.0000 - vínculo 107  
- 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 103  
- 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 104

Data da assinatura: 05/05/2015

#### TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0119/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: EMERSON JOSÉ BUENO DE CAMARGO - TRANSPORTES - ME

Finalidade: Altera a quilometragem contratada para o lote 2 (dois), referente ao trajeto Caetano Mendes/Breda, que passa a ser de 103km/ rodados por dia letivo; para o lote 3 (três), referente ao trajeto Caetano Mendes/Goias, passa a ser de 51km/ dia letivo; Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato, findando em 05 de junho de 2016.

Valor: R\$ 77.000,00

Dotação: - 10.001.12.361.1201.1010.339033.0000 - vínculo 131  
- 10.001.12.361.1201.1011.339033.0000 - vínculo 116  
- 10.001.12.361.1201.2036.339033.0000 - vínculo 107  
- 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 103  
- 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 104

Data da assinatura: 05/05/2015

#### QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0120/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ROSI MARIA DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME

Finalidade: Altera a quilometragem contratada, para o lote 7 (sete), referente ao trajeto Caetano Mendes/Barra Mansa, que passa a ser de 144 km/rodados por dia letivo. Prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato, findando em 5 de junho de 2016.

Valor: R\$ 86.688,00

Dotação: - 10.001.12.361.1201.1010.339033.0000 - vínculo 131  
- 10.001.12.361.1201.1011.339033.0000 - vínculo 116  
- 10.001.12.361.1201-2036.339033.0000 - vínculo 107  
- 10.001.12.361.1201-2039.339033.0000 - vínculo 103  
- 10.001.12.361.1201-2039.339033.0000 - vínculo 104

Data da assinatura: 05/05/2015

#### TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 121/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: LEONILDO PORTELA DE SOUZA IPIRANGA

Finalidade: Altera a quilometragem contratada para o lote 4 (quatro), referente ao trajeto São Bento/Descalvado, que passa a ser de 130km/rodados por dia; Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término do contrato original, findando em 05 de maio de 2016.

Valor: R\$ 80.066,00

Dotação: - 10.001.12.361.1201.1010.339033.0000 - vínculo 131  
- 10.001.12.361.1201.1011.339033.0000 - vínculo 116  
- 10.001.12.361.1201.2036.339033.0000 - vínculo 107  
- 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 103  
- 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 104

Data da assinatura: 05/05/2015

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: LUCINÉIA MULHSTEDT DOBZINSKI

Finalidade: Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término do contrato original e findando em 04 de maio de 2016.

Valor: R\$ 16.856,00

Dotação: - 10.001.12.361.1201.1010.339033.0000 - vínculo 131  
- 10.001.12.361.1201.1011.339033.0000 - vínculo 116  
- 10.001.12.361.1201-1012.339033.0000 - vínculo 107  
- 10.001.12.361.1201-2039.339033.0000 - vínculo 103  
- 10.001.12.361.1201-2039.339033.0000 - vínculo 104

Data da assinatura: 04/05/2015

ADITIVO AO CONTRATO N.º 089/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: GEFERSON MENDES DA SILVA - ME

Finalidade: Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término do contrato original e findando em 05 de maio de 2016.

Data da assinatura: 04/05/2016

ADITIVO AO CONTRATO N.º 088/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: N. F. PANIFICADORA LTDA - ME

Finalidade: Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término do contrato original e findando em 05 de maio de 2016.

Data da assinatura: 04/05/2015

ADITIVO AO CONTRATO N.º 0093/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: SCHWAB & GOMES LTDA

Finalidade: Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término do contrato original e findando em 06 de maio de 2016.

Data da assinatura: 05/05/2015

ADITIVO AO CONTRATO N.º 0094/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: DESA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Finalidade: Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término do contrato original e findando em 06 de maio de 2016.

Data da assinatura: 05/05/2015

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0198/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: DAIANE APARECIDA PEDROSO DE LIMA



Finalidade: Altera a quilometragem contratada, para o lote 1 (um), referente ao trecho Arroio/Boa Vista até Caetano Mendes, que passa a ser de 63 km/dia letivo. Prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato, findando em 1º de maio de 2016.

Valor: R\$ 10.650,15

Dotação: - 10.001.12.361.1201.1010.339033.0000 - vínculo 131  
- 10.001.12.361.1201.1011.339033.0000 - vínculo 116  
- 10.001.12.361.1201.2036.339033.0000 - vínculo 107  
- 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 103  
- 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 104

Data da assinatura: 04/05/2015

#### SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0207/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ROSI MARIA DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME

Finalidade: Reajusta a quilometragem contratada, para o lote 1 (um), referente ao trajeto Caetano Mendes/Boa Vista, que passa a ser de 128 km/dia letivo. Prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato, findando em 6 de setembro de 2016.

Valor: R\$ 73.614,30

Dotação: - 10.001.12.361.1201.1010.339033.0000 - vínculo 131  
- 10.001.12.361.1201.1011.339033.0000 - vínculo 116  
- 10.001.12.361.1201-2036.339033.0000 - vínculo 107  
- 10.001.12.361.1201-2039.339033.0000 - vínculo 104

Data da assinatura: 05/05/2015

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de licitação constante do Processo nº 0159/2015, Dispensa de Licitação nº 010/2015, para formalizar contrato com a empresa ALESSANDER V. DE FREITAS MECANICA DIESEL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.692.871/0001-20, para serviços de consertos mecânicos com fornecimento de peças veículo tipo ambulância, com base no inciso II, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 13 de maio de 2015

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER  
Prefeita Municipal